



TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0238/2021–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, com sede no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, CEP: 16.075-370, Telefone: (18) 3621-2782, E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI** portadora da Carteira de Identidade nº 27.601.293-8 e do CPF nº 277.277.558-50.

As partes acordam em apostilar o contrato **Nº 0238/2021–SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020**, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao **item nº 02, 03, 04 e 05** a seguir descrito:

Itens	Quant.	Und	Descrição	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
2	50	UND	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; - Chave seletora de tensão de 110/220 V; - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); - Opcionalmente, poderá	LIDER	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00

K.C.R.S. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:21971041000103

Assinado de forma digital por K.C.R.S.
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:21971041000103
Dados: 2021.12.04 13:03:09 -03'00'

Handwritten signature

Handwritten signature

			<p>ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; - Garantia, mínima, de 01 ano.</p>			
3	10	UND	<p>BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; - Chave seletora de tensão de 110/220 V; - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; - Garantia, mínima, de 01 ano.</p>	LIDER	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00

MA R

4	50	UND	<p>BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL PORTÁTIL, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200 KG ELETRÔNICA PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 200 KG, DIVISÕES DE 50 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Display LCD de no mínimo 6 dígitos com backlight; Bateria Interna com duração mínima de 40 horas (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); - Fabricado em chapa de aço carbono com ou sem alumínio nas dimensões mínimas de 340 x 400 mm; - Perfis de cantoneira com proteção; - Pintura eletrostática de alto brilho na cor cinza; - Cabo alça de material resistente (aço ou plástico); - Célula de Carga central totalmente eletrônica; - Piso de borracha antiderrapante; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima; - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução; - Garantia, mínima, de 01 ano.</p>	LIDER	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00
5	25	UND	<p>BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL PORTÁTIL, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200 KG ELETRÔNICA PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 200 KG, DIVISÕES DE 50 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Display LCD de no mínimo 6 dígitos com backlight; Bateria Interna com duração mínima de 40 horas (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); - Fabricado em chapa de aço carbono com ou sem alumínio nas dimensões mínimas de 340 x 400 mm; - Perfis de cantoneira com proteção; -</p>	LIDER	R\$ 760,00	R\$ 19.000,00

			Pintura eletrostática de alto brilho na cor cinza; - Cabo alça de material resistente (aço ou plástico); - Célula de Carga central totalmente eletrônica; - Piso de borracha antiderrapante; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima; - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução; - Garantia, mínima, de 01 ano.			
				VALOR TOTAL	R\$	109.880,00

Para ser:

Itens	Quant.	Und	Descrição	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
2	50	UND	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; - Chave seletora de tensão de 110/220 V; - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com,	LIDER	R\$ 987,00	R\$ 49.350,00

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:21971041000103

Assinado de forma digital por K.C.R.S.
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:21971041000103
Dados: 2021.12.04 13:03:44 -03'00'

MA

R

			no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; - Garantia, mínima, de 01 ano.			
3	10	UND	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; - Chave seletora de tensão de 110/220 V; - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos	LIDER	R\$ 987,00	R\$ 9.870,00

A

R

			e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; - Garantia, mínima, de 01 ano.			
4	50	UND	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL PORTÁTIL, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 200 KG ELETRÔNICA PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 200 KG, DIVISÕES DE 50 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Display LCD de no mínimo 6 dígitos com backlight; Bateria Interna com duração mínima de 40 horas.(iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); - Fabricado em chapa de aço carbono com ou sem alumínio nas dimensões mínimas de 340 x 400 mm; - Perfis de cantoneira com proteção; - Pintura eletrostática de alto brilho na cor cinza; - Cabo alça de material resistente (aço ou plástico); - Célula de Carga central totalmente eletrônica; - Piso de borracha antiderrapante; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima; - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução; - Garantia, mínima, de 01 ano.	LIDER	R\$ 987,00	R\$ 49.350,00
5	25	UND	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL PORTÁTIL, BALANÇA	LIDER	R\$ 987,00	R\$ 24.675,00

NA

R

		<p>ANTROPOMÉTRICA 200 KG ELETRÔNICA PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 200 KG, DIVISÕES DE 50 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Display LCD de no mínimo 6 dígitos com backlight; Bateria Interna com duração mínima de 40 horas (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); - Fabricado em chapa de aço carbono com ou sem alumínio nas dimensões mínimas de 340 x 400 mm; - Perfis de cantoneira com proteção; - Pintura eletrostática de alto brilho na cor oinza; - Cabo alça de material resistente (aço ou plástico); - Célula de Carga central totalmente eletrônica; - Piso de borracha antiderrapante; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima; - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução; - Garantia, mínima, de 01 ano.</p>		
			VALOR TOTAL	R\$ 133.245,00

Conforme o processo nº P171820/2021, a cláusula quinta do Contrato nº 0010/2021–SMS, fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1 O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 133.245,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

K.C.R.S. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:21971041000103

Assinado de forma digital por K.C.R.S.
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:21971041000103
Dados: 2021.12.04 13:04:17 -03'00'

NA

R



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 02 de Dezembro de 2021.

Regina Célia Carvalho da Silva

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

K.C.R.S. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:21971041000103

Assinado de forma digital por K.C.R.S.
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:21971041000103
Dados: 2021.12.03 15:15:29 -03'00'

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CPF nº 277.277.558-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 058.204.373-06

2.
CPF: 027.750.063-02

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

R

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 06/12/2021 11:44:19 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 1º_ APOST_REALINHAMENTO_K.C.R.S. _PE 123_2020.pdf

▼ Assinatura por CN=K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Aracatuba, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Aracatuba, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Aracatuba, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Aracatuba, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Aracatuba, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Aracatuba, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Aracatuba, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:21971041000103, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Aracatuba, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.302.0 073.2299.339032 00.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Darilo Augusto Neto Magalhães Ribeiro, Gerente da Célula do Serviço de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação de seu extrato junto ao Diário Oficial do Município. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Julião de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0452/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME. CNPJ: 13.150.780/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.427,60 (Sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.301.0 072.2283.33903000.121 40000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Juares Soares Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0453/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME. CNPJ: 03.562.872/0001-31. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.301.0 072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0454/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME. CNPJ: 03.562.872/0001-31. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.394,00 (Dois mil e trezentos e noventa e quatro reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.301.0072.2283.33903000

0.1214000000; 0701.10.301.0 072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0073/2019-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO:** INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ: nº 04.776.677/0001-77. **OBJETO:** Possibilitar o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística com realização de gestão compartilhada dos serviços hospitalares, coordenação e assistência ininterrupta de unidades de cuidados clínicos e intensivos com suspeita e confirmação de COVID-19, controle de infecção hospitalar, gerenciamento de risco, segurança do paciente, apoio técnico nos serviços de almoxarifado do Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves e a retomada dos serviços de maternidade e cirurgias eletivas no Hospital Doutor Estevam Ponte, bem como demais ações do Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS. **VALOR:** O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 2.187.993,13 (dois milhões cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos), passando o valor global do contrato de R\$46.861.992,02 (quarenta e seis milhões oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos), para R\$ 49.049.985,15 (quarenta e nove milhões, quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). **DO RECURSO:** As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica do orçamento da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. 0701.10.301.0072.2283.33503900.1211000000; 0701.10.301.0072.2283.33503900.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.33503900.1211000000; 0701.10.305.0072.2307.33503900.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.33503900.1211000000; 0701.10.302.0072.2316.33503900.1214000000; 0701.10.302.0073.2384.33503900.1214210000; 0701.10.302.0073.2376.33503900.1214000000; 0701.10.302.0073.2376.33503900.1211000000; 0701.10.302.0073.2384.33503900.2214210000; 0701.10.302.0073.2384.33503900.1213000000. **DATA:** 03 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 29/2021, que dispõe sobre pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao pagamento do custeio de 10 (dez) leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 29/2021, referente ao mês de agosto/2021. **VALOR:** O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o valor global do convênio de R\$ 29.544.681,32 (vinte e nove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para 29.844.681,32 (vinte e nove milhões oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). **DATA:** 02 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0238/2021-SMS - PROCESSO Nº P171820/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03. **OBJETO:** Acordam em

apostilar o contrato nº 0238/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 02, 03 e 04, conforme anexo. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante-COORDENARIA JURÍDICA SMS.

VALOR TOTAL						
VALORES BILATERAIS						
ITEMS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
2	50	UNID.	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Modelo digital digital com capacidade de peso com no máximo 50 kg; - Capacidade de pesagem de no máximo 200 kg; - Graduação (resolução) de pesagem de no máximo 100 g; - Plataforma para peso dos pesados de material antideslizante e resistente ao uso; - Pós regulável, revestido de material antideslizante; - Chave selectiva de modo de 110-220 V; - Equipamento, a base de bateria pode ser usada de forma portátil para permitir a medição de indivíduos em locais de difícil acesso onde não há rede elétrica; - Opcionalmente, poderá ser antipânico acoplado com escala integrada de no máximo 200 cm de altura; - E indutivo que o produto apresenta certificação pelo IPEM (INMETRO) Instituto de Pesos e Medidas Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; - Garantia, mínima, de 01 ano.	LIDER	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
3	10	UNID.	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Modelo digital digital com capacidade de peso com no máximo 50 kg; - Capacidade de pesagem de no máximo 200 kg; - Graduação (resolução) de pesagem de no máximo 100 g; - Plataforma para peso dos pesados de material antideslizante e resistente ao uso; - Pós regulável, revestido de material antideslizante; - Chave selectiva de modo de 110-220 V; - Equipamento, a base de bateria pode ser usada de forma portátil para permitir a medição de indivíduos em locais de difícil acesso onde não há rede elétrica; - Opcionalmente, poderá ser antipânico acoplado com escala integrada de no máximo 200 cm de altura; - E indutivo que o produto apresenta certificação pelo IPEM (INMETRO) Instituto de Pesos e Medidas Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; - Garantia, mínima, de 01 ano.	LIDER	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
4	50	UNID.	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL PORTÁTIL, BALANCA ANTROPOMÉTRICA 200 KG ELETRÔNICA PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 200 KG, DIVISÕES DE 50 G, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Display LCD de no máximo 6 dígitos com backlight; - Bateria interna com duração mínima de 40 horas (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); - Fabricado em aço de aço carbono com seu ven plástico no elemento inferior de 240 x 400 mm; - Possui 4 cantoneiras com proteção; - Placa eletrônica de alto brilho na cor cinza; - Cabo liga de material resistente tipo aço galvanizado; - Chave de carga controlada eletrônica; - Função tara em capacidade máxima; - E indutivo que o produto apresenta certificação pelo IPEM (INMETRO) Instituto de Pesos e Medidas Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução; - Garantia, mínima, de 01 ano.	LIDER	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00
5	25	UNID.	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL PORTÁTIL, BALANCA ANTROPOMÉTRICA 200 KG ELETRÔNICA PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 200 KG, DIVISÕES DE 50 G, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Display LCD de no máximo 6 dígitos com backlight; - Bateria interna com duração mínima de 40 horas (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); - Fabricado em aço de aço carbono com seu ven plástico no elemento inferior de 240 x 400 mm; - Possui 4 cantoneiras com proteção; - Placa eletrônica de alto brilho na cor cinza; - Cabo liga de material resistente tipo aço galvanizado; - Chave de carga controlada eletrônica; - Função tara em capacidade máxima; - E indutivo que o produto apresenta certificação pelo IPEM (INMETRO) Instituto de Pesos e Medidas Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução; - Garantia, mínima, de 01 ano.	LIDER	R\$ 760,00	R\$ 19.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 109.840,00
VALORES BILATERAIS						
ITEMS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
2	50	UNID.	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Modelo digital digital com capacidade de peso com no máximo 50 kg; - Capacidade de pesagem de no máximo 200 kg; - Graduação (resolução) de pesagem de no máximo 100 g; - Plataforma para peso dos pesados de material antideslizante e resistente ao uso; - Pós regulável, revestido de material antideslizante; - Chave selectiva de modo de 110-220 V; - Equipamento, a base de bateria pode ser usada de forma portátil para permitir a medição de indivíduos em locais de difícil acesso onde não há rede elétrica; - Opcionalmente, poderá ser antipânico acoplado com escala integrada de no máximo 200 cm de altura; - E indutivo que o produto apresenta certificação pelo IPEM (INMETRO) Instituto de Pesos e Medidas Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; - Garantia, mínima, de 01 ano.	LIDER	R\$ 675,00	R\$ 33.750,00
3	10	UNID.	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Modelo digital digital com capacidade de peso com no máximo 50 kg; - Capacidade de pesagem de no máximo 200 kg; - Graduação (resolução) de pesagem de no máximo 100 g; - Plataforma para peso dos pesados de material antideslizante e resistente ao uso; - Pós regulável, revestido de material antideslizante; - Chave selectiva de modo de 110-220 V; - Equipamento, a base de bateria pode ser usada de forma portátil para permitir a medição de indivíduos em locais de difícil acesso onde não há rede elétrica; - Opcionalmente, poderá ser antipânico acoplado com escala integrada de no máximo 200 cm de altura; - E indutivo que o produto apresenta certificação pelo IPEM (INMETRO) Instituto de Pesos e Medidas Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; - Garantia, mínima, de 01 ano.	LIDER	R\$ 967,00	R\$ 9.670,00
4	50	UNID.	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL PORTÁTIL, BALANCA ANTROPOMÉTRICA 200 KG ELETRÔNICA PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 200 KG, DIVISÕES DE 50 G, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Display LCD de no máximo 6 dígitos com backlight; - Bateria interna com duração mínima de 40 horas (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); - Fabricado em aço de aço carbono com seu ven plástico no elemento inferior de 240 x 400 mm; - Possui 4 cantoneiras com proteção; - Placa eletrônica de alto brilho na cor cinza; - Cabo liga de material resistente tipo aço galvanizado; - Chave de carga controlada eletrônica; - Função tara em capacidade máxima; - E indutivo que o produto apresenta certificação pelo IPEM (INMETRO) Instituto de Pesos e Medidas Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução; - Garantia, mínima, de 01 ano.	LIDER	R\$ 957,00	R\$ 47.850,00
5	25	UNID.	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL PORTÁTIL, BALANCA ANTROPOMÉTRICA 200 KG ELETRÔNICA PORTÁTIL, CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 200 KG, DIVISÕES DE 50 G, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: - Display LCD de no máximo 6 dígitos com backlight; - Bateria interna com duração mínima de 40 horas (iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima); - Fabricado em aço de aço carbono com seu ven plástico no elemento inferior de 240 x 400 mm; - Possui 4 cantoneiras com proteção; - Placa eletrônica de alto brilho na cor cinza; - Cabo liga de material resistente tipo aço galvanizado; - Chave de carga controlada eletrônica; - Função tara em capacidade máxima; - E indutivo que o produto apresenta certificação pelo IPEM (INMETRO) Instituto de Pesos e Medidas Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução; - Garantia, mínima, de 01 ano.	LIDER	R\$ 967,00	R\$ 24.175,00
VALOR TOTAL						R\$ 112.245,00

EDITAL SMS Nº 19/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições

legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 19/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Agente Comunitário de Saúde, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1206, em 19 de novembro de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 02 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 21/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 21/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Agente de Combate às Endemias da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1206, em 19 de novembro de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 2 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 24/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos. II. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursos.espsv+ edital242021@gmail.com as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 24 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 14/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2562/2021)		
NÃO HOUVE INSCRITO		
CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2562/2021)		
1	MARIA YEDDA MONTALVERNE VIANA	35
2	ROMULU ROSA MARTINS	25
3	FRANCISCA ILANA LOPES GOMES DE AQUINO	25
CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2727/2021)		
1	PEDRO ARTUR AMANCIO SALES	13
2	FRANCISCA XIMENES MELO	10
3	FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO FILHO	9
Desclassificada de acordo com o item 4.6 do edital inaugural.		
CÓDIGO 04 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2727/2021)		
1	GLACIE SUELY DE AGUIAR CARNEIRO CHAVES	4
CÓDIGO 05 - FONOAUDIÓLOGO (DECRETO Nº 2562/2021)		
1	EFFIGENIA ALVES MEDEIROS AMARAL	31
CÓDIGO 06 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (DECRETO Nº 2562/2021)		
1	ANGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE	35
2	ANA LORENA MADDEIRO DE LIMA	30

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 76/2020-